





DELEGACIA DE PARANAGUÁ-PR/28 SDP

ASSENTADA

Aos Onze (ll) dias do mês de	lezembro (12) de 1992
e nesta cidade de P	aranaguá-FR , na
Delegacia d e Polícia/29 SDP - em cartório	presente o Delegado
Bel. Valmir Soccio	comigo Escrivão do seu cargo
abaixo declarado, às 10:30 horas, compareceram as testemunhas abaixo arrolada BENJAMIN CUSTODIO DA SILVA - RG nº 2417548-PE - Agente de Polícia Federal	
as quais foram colocadas em lugares de onde umas não pudessem ouvir os depoimentos das outras, e, em seguida a autoridade acima passou a inquirir as mesmas testemunhas, da maneira como adiante se vê, do que para tudo constar, lavrei o presente termo. Eu. Ronaldo A. dos Santos Escrivão que subscrevo.	

PRIMEIRA TESTEMUNHA: BENJAMIN CUSTODIO DA SILVA, brasileiro, casado, ' Funcionário Público Eederal, natural de Jaboatão-PE, nascido aos 02/09/61, filho de Manuel Custó-' dio da Silva e de Josefa Maragarida da Silva, residente na Rua Nestor Victor, nº 559 - Centro, nesta cidade. Sabendo ler e escerever, aos costu-

mes nada disse. Testemunha compromissada na forma da lei, inquirido disse: QUE, em data que não se recorda, foi designado para dirigir-se até a cidade de Guaratuba-PR para dar apoio à Polícia Militar que estava trabalhando no chamado caso Evandro; QUE, para lá se dirigiu juntamente com os Agentes da Polícia Federal SIDNEI BUE-NO e ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BUENO, digo, ANTONIO CARLOS TEIXEIRA ' COELHO; QUE, chegando em Guaratuba-PR, por volta das 07:30 ou 08: ' 00 horas, encontrando-se com o Capitão Neves e vários outros Poli-' ciais Militares, todos em trajes civis; QUE, logo em seguida o de-(poente e o seu colega BUENO e mais três ou quatro Policiais Militares, ou seja, mais três ou quatro policiais, sendo que un deles dig se que era Policial Civil, dirigiram-se até a casas do Frefeito Aldo Abagge, com a missão de efetuarem a prisão da esposa e de uma filha! do referido prefeito; QUE, ao chegarem na casa foram recebidos por ' um senhor de cerca de 35 (trinta e cinco) anos, de côr clara, 1,70 f metros de altura, o qual dizendo ser Advogado do Prefeito, queria saber o motivo da presença da Polícia naquele local, sendo-lhe in- ' formado pelos FM's que ali estavam , para efetuarem a prisão da espo sa e da filha do prefeito; QUE, ato contínuo os Policias Militares ' entraram na casa, onde conversaram com o Prefeito e depois de cerca' de 20 (vinte) minutos sairam com CELINA e BEATRIZ, que foram conduzi das diretamente para o Fórum local; QUE, encontrava-se no Fórum,

Modelo 081 CRIMINAL OF GUARAINS

continua -

SERTIFICO ORIGINAL DESCRIPTION OF THE SECRETOR OF THE SECRETOR

aguardando o resultado das diligências o Capitão Neves da PMPR; QUE, depois que as presas foram levadas ao Fórum, o depoente ficou por ' ali cerca de 30 (trinta) minutos, até, digo, quando então o depoente e o seu colega KOTELAQUE, também Agente da Polícia Federal foram fazer a segurança da casa da Juíza; QUE, somente retornaram para o Forum, por volta das 13:00 ou 14:00 horas, sendo que CELINA e BEA-TRIZ minda se encontravam ali; QUE, quando retornou para o Fórum, ali já se encontrava 03 (três) promotores de Justiça, ou seja, Dr.' Alcides Bittencourt, Dr. Carlos Roberto Dalcol e um outro, cujo nome não se recorda; QUE, como CELINA estivesse passando mal, foi cha mado um médico para assisti-la; QUE, propvalvemnete, digo, provavel mente entre 15:00 e 16:00 horas, em razão do tumulto de pessoas defronte ao Fórum, CELINA e BEATRIZ foram dali retiradas e levadas para a Cia. da PM em Matinhos-PR; QUE, REATRIZ foi levada num Veicu lo marca Volkswagen-Gol, branco da Polícia Federal, no qual estavam o depoente, o BUENO e outro policial que não se recorda; QUE, CELI-MA foi levada num carro da Polícia Militar, descaracterizado; QUE, ' na saída do Fórum, populares tentaram agredir CELINA; QUE, em Matinhos-PR, CELINA e BEATRIZ foram interrogadas informalmente pelos ' Promotores, sendo que o depoente não participou dos interrogatórios, ou melhor, não assistiu os interrogatórios; QUE, em nenhum momento ! o depoente participou ou presenciou quando as presas foram interroga s informalmente com gravação em vídeo ou fita-cassete; QUE, por volta das 18:30 horas, o depeente retornou para Paranaguá-PR, juntamente com seus colegas federais; QUE, o depoente não chegou a ver os Mandados de Prisão, uma vez que somente estava dando apoio à Polícia Militar; QUE, o depoente não presenciou nenhuma violência contra as' presas; QUE, o depoente não tem conhecimento se durante o período ' que fez a segurança da casa da Juíza, as presas permaneceram ou não! no Fórum, podendo afirmar que quendo saiu e quando retornou elas ali estavam. Nada mais disse e nem lhe foi pergyntado. Lido e achado con forme, vai devidamente assinado. Eu,_ _Escrivão que datil<u>o</u>

Delegado:

grafei e subscrevi!

Depoente:

Advogado:

Dr. Moacyr Correa Filho

Escrivão:

